

INTERESSADA ASSUNTO CFA-CAU/MS - COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MS PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTAS RELATIVAS À MUDANÇA DA SEDE DO CAU/MS.

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 085/2018-2020 - 63ª CFA/MS

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MS, reunida ordinariamente em Campo Grande – MS, no dia 18 de julho de 2019, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 99, incisos I, II e VII, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária n. 070 DPOMS 0083-07.2018, do CAU/MS,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de realizar estudos que permitam ao CAU/MS o enxugamento de despesas correntes, principalmente as relativas ao aluguel e acessórios da locação do imóvel onde se acha instalada a atual sede do Conselho;

CONSIDERANDO a iminente Cessão de Uso de um imóvel do patrimônio da União ao CAU/MS, por um prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período, onde poderá ser perfeitamente possível acomodar as instalações e toda a estrutura funcional do Conselho;

CONSIDERANDO que, a partir do momento em que for concedido a Cessão de Uso, o CAU/MS deverá estar com um estudo pronto para permitir a adequação e reformas necessárias para alocação de móveis e toda a atual estrutura do Conselho;

CONSIDERANDO as discussões já realizadas na Comissão de Finanças e Administração, e até mesmo no Plenário do CAU/MS, de que temos necessidade urgente de nos mudarmos para outra sede, para enxugamento de despesas, sob o risco de inviabilizarmos até mesmo a continuidade de prestação de serviços;

CONSIDERANDO que toda essa discussão envolve o desenvolvimento de ações relativas à adequação e reforma da nova sede, realização de licitações, cotações de preços, etc, e para isso haverá necessidade de se constituir uma Comissão Temporária que será encarregada de realizar todas essas ações, com o assessoramento dos órgãos internos do Conselho;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 124, do Regimento Interno do CAU/MS, que estabelece que as comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor, a proponente apresenta: a) justificativa para criação: discutir e encaminhar estudos e propostas visando a mudança da sede do CAU/MS para novo local: b) competências: coletar dados e estudar o tema, elaborar projetos de adequação, realizar pesquisas de preços, orientar a Comissão de Licitação do CAU/MS na realização de obras e serviços para efetivação da mudança, objetivando orientar a Presidência, Conselho Diretor e Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MS, na solução de questões e na fixação de entendimentos; c) calendário de atividades: ordinariamente a cada 15 dias, das 16:00 às 18:00, preferencialmente, de maneira contígua ao calendário de reuniões das comissões ordinárias e plenário e/ou quando houver necessidade da realização de reuniões extraordinárias, no período de 18 de julho 2019 a 18 de janeiro de 2020 na sede do CAU/MS; d) prazo de funcionamento: 6 (sejs) meses;

I 8" valle



ASSUNTO

CFA-CAU/MS - COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MS PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAR ESTUDOS E APRESENTAR PROPOSTAS RELATIVAS À MUDANÇA DA SEDE DO CAU/MS.

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 085/2018-2020 - 63ª CFA/MS

RESOLVE:

- 1 Instituir a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA MUDANÇA DE SEDE CAU/MS CT SEDE 2019;
- 2 A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA MUDANÇA DE SEDE CAU/MS CT SEDE 2019 será composta pelos Conselheiros Estaduais Paulo Cesar do Amaral e Kelly Cristina Hokama, seus respectivos Suplentes, Eduardo Lino Duarte e Fabio Menoncin, e pelos 3 (três) funcionários do CAU/MS, Gill Abner Finotti, Fabrícia Carvalho Torquato e Claudio Lisias Lucchese;
- 3 Eleger Paulo Cesar do Amaral como Coordenador(a) da CT e Claudio Lisias Lucchese como coordenador adjunto, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 129, do Regimento Interno;
- 4 A Comissão Temporária será assessorada pela Secretaria Geral, Gerência Administrativa e Financeira, Gerência de Fiscalização e Procuradoria Jurídica, através de seus titulares, proporcionando melhor desenvolvimento dos trabalhos.
- 5 Encaminhar proposta de Deliberação ao Plenário para que todos os projetos necessários a execução da reforma sejam doados pelo conjunto de conselheiros do CAU/MS;
- 6- Solicitar que a Presidência apresente esta proposta na Reunião Plenária de 18 de julho de 2019.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2019

FABIANO COSTA

Coordenador

KELLY CRISTINA HOKAMA

Conselheira Estadual

PAULO CESAR DO AMARAL

Conselheiro Estadual